

**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA A CONTRATAÇÃO DE TRÊS ASSISTENTES
OPERACIONAIS – CANTONEIROS DE LIMPEZA, EM REGIME DE CONTRATO DE
TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO**

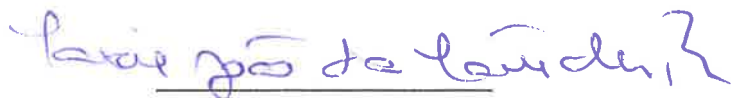
ATA

No dia 4 de fevereiro de dois mil e vinte e um, pelas 10.00 horas, no Departamento de Obras e Serviços Urbanos, reuniu o júri do procedimento concursal supramencionado, cuja abertura foi determinada na sequência do Despacho nº 09/XII/PCM/2020 de 02/06/2020 do Sr. Presidente, sob a presidência da Eng^a Maria João da Marta Alves Perdiz, e com a presença dos vogais efetivos, Eng^a Eduarda Maria Alves Gomes e Chefe do Serviço de Limpeza, Mário António Louro C. Rosário, que ao abrigo da Lei n.º 35/2014 de 20/06 e da Portaria n.º 125-A/2019, de 30/04, procederam à apreciação da reclamação apresentada pelo candidato Carlos Alberto Correia Leonardo de Castro, tendo deliberado o seguinte:

Na avaliação da prova prática de conhecimentos – ação de varredura manual e limpeza de sumidouros/sarjetas, realizada pelo candidato, o júri deliberou atribuir a classificação de oito valores, a qual resultou da avaliação exclusiva dos conhecimentos profissionais e das competências técnicas necessárias ao exercício da função que o candidato demonstrou durante a realização da prova prática de conhecimentos.

E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata que vai ser assinada por todos os membros efetivos do júri.

O Júri



(Presidente)



(Vogal)



(Vogal)